



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em conformidade com o Decreto Municipal nº6.666/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Decreto Municipal nº 6.666/2022, de 2 de agosto de 2022, que "Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público durante o período de estágio probatório na Administração Direta",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o Art. 12. e parágrafos do Decreto Municipal nº6.666/2022, composta pelos seguintes integrantes:

I – Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Karenine Loof

Suplente: Tatianna Portela Meotti

II – Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

Titular: Caroline Colleoni Cavallari Beppler

Suplente: Reinaldo Barreto do Santos

III – Representante indicado pelo sindicato dos servidores - SISMUCEU:

Titular: Niclaudo Blauth

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

Art. 2º O membro designado no inciso I deste artigo será responsável pela presidência e coordenação das atividades do colegiado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 29 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

29 / 8 / 2022

Página:

01 Educação 3073